



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 238/2023

Relator: Vereador Nivaldo dos Santos - REPUBLICANOS

Cuida-se de projeto de lei, de iniciativa do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 130.901,58 (cento e trinta mil novecentos e um reais e cinquenta e oito centavos) junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Observa-se que a presente proposta tem como finalidade ocorrer com recursos disponibilizados pelo Governo Estadual à Santa Casa de Assis, nos termos da Resolução SS nº 139 de 17/10/2023, destinados ao pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas.

Cabe salientar que o Conselho Municipal de Saúde analisou e aprovou por unanimidade a presente matéria, por meio da Resolução nº 536 de 14/11/2023.

Os recursos para atender as despesas com a execução da presente propositura serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, a ser verificado na receita (1723.50.0.1.00.17) por meio de repasse da Secretaria de Estado da Saúde, durante o exercício de 2023.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do Projeto de Lei em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2023.

Nivaldo dos Santos
Relator

